



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS**

**DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O CADASTRO DE FORNECEDORES**

***I. Habilitação Jurídica:***

1. Cédula de identidade (sócios e responsáveis);
2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alteração subsequente, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (ata da última eleição da diretoria);
4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercícios;
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

***II. Regularidade Fiscal e Trabalhista:***

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
2. Alvará de Localização e Funcionamento;
3. Certidão Negativa de Regularidade de situação, quanto aos encargos Federais, Estaduais e Municipais do domicílio ou sede do licitante, ou seja:
  - a) Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União;
  - b) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
  - c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
  - d) Prova de Regularidade com o FGTS;
  - e) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa expedida pela justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011.

***III. Qualificação Técnica:***

1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente (empresa e profissional competente) - Certidão de Registro e Quitação;
2. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa do direito público ou privado. No caso de empresas da área de Engenharia, os atestados deverão estar acompanhados pela CAT do responsável técnico da empresa;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS**

**IV. Qualificação Econômico-financeira:**

1. Balanço patrimonial\* e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta (registrado na Junta Comercial);
2. Certidão negativa de falência e concordata;
3. Termo de Abertura/Termo de encerramento do Livro Diário;
4. Certificado de Registro Profissional Contador - CRPC.

V. Declaração que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos conforme disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, DOU de 28/10/99.

VI. Declaração que não possui em seu quadro social, e de empregados, servidores públicos do Município de Fundão, conforme Art. 78 da Lei Orgânica do Município de Fundão nº 001/1990, Seção IV, atualizada em 05/10/2006.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- As cópias dos documentos acima enumerados deverão estar autenticadas em cartório ou por Servidores Públicos desta municipalidade, com datas atualizadas.
- Quando da autenticação por servidor público, solicitamos que tal intenção seja manifestada com antecedência, vez que o agendamento é antecipado.